**Anexo 2 do Ofício Circular 029/2025-PRE - Termo de Adesão ao Programa de Incentivo para Novos Investidores Não Residentes**

Pelo presente instrumento, o(a) [razão social do Investidor], com sede na [endereço], inscrito(a) no CNPJ sob o nº. [0000000000], e código CVM [XXXXX], neste ato devidamente representado(a) na forma de seu estatuto social, declara que **(i)** não negociou ou possui posição em aberto no Listado B3 em período superior a 150 (cento e cinquenta) dias e nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao início de seu vínculo com este Programa de Incentivo. Caso o interessado ultrapasse o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após a primeira participação em pregão para solicitar a entrada neste incentivo, poderá entrar no Programa de Onboarding a critério exclusivo da B3, mediante justificativa apresentada; **(ii)** se for operar no mercado à vista de renda variável, manterá o mínimo de 70% (setenta por cento) de operações day trade em base de apuração mensal, podendo indicar até 40 (quarenta) ativos que irão compor esse grupo de produtos; **(iii)** se for operar no mercado de opções ou futuros de ações, poderá indicar até 30 (trinta) ativos-objeto que irão compor esse grupo de produtos; **(iv)** não faz parte de grupo econômico ou possui vínculo de gestão em comum com Investidores que não cumprem o item (i); e **(v)** tem ciência do disposto no Regimento do Programa de Incentivo para Novos Investidores Não Residentes, comprometendo-se a respeitar e cumprir todos os procedimentos e regras nele contidos, estando ciente de que o descumprimento desses procedimentos e dessas regras resultará na perda do direito da franquia, além de cobrança retroativa descrita no item 5 do referido Regimento.

**E-mail do solicitante:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Modalidade de acesso**

( ) Modalidade 1: Investidor que negocie na B3 derivativos agropecuários por meio de conta específica anteriormente regulamentada pela Resolução CMN 2.687, revogada pela Resolução Conjunta BCB-CVM 13/2024.

( ) Modalidade 2: Investidor que negocie na B3 por meio de conta anteriormente regulamentada pela Resolução CMN 4.373, revogada pela Resolução Conjunta BCB-CVM 13/2024, que envie ordens de negociação de fora do ambiente de co-location da B3, utilizando sistemas próprios, da corretora ou de provedor.

( ) Modalidade 3: Investidor que negocie na B3 por meio de conta anteriormente regulamentada pela Resolução CMN 4.373, revogada pela Resolução Conjunta BCB-CVM 13/2024, que envie ordens de negociação de dentro da estrutura de co-location da B3, utilizando sistemas próprios existentes em sua(s) unidade(s) de hospedagem contratada(s) diretamente da B3 ou por meio da corretora.

**Tipo de conta**

( ) Titular de conta própria

( ) Participante de conta coletiva

**Número da(s) conta(s)**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[indicar quantas contas forem necessárias]

Conta a ser utilizada para eventual cobrança retroativa, descrita no item 5 do referido Regimento:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Selecione abaixo os produtos a serem considerados para fins do Programa de Incentivo.**

**Grupo de Juros**

( ) Contrato Futuro de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de um Dia (DI1)

( ) Contrato Futuro de Cupom IPCA (DAP)

( ) Opções de Compra e de Venda sobre Índice de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia (IDI)

( ) Operação Estruturada de FRA de DI1 (DIF)

( ) Operação Estruturada de Inclinação de DI1 (DII)

( ) Operação Estruturada de FRA de DAP (DAF)

( ) Operação Estruturada de Inclinação de DAP (DAI)

( ) Operações Estruturadas de Forward Rate Agreement de Cupom Cambial (FRC)

( ) Operação Estruturada de Inclinação de FRC (FRI)

( ) Operações Estruturadas de Forward Rate Agreement de Cupom Cambial (FRF)

**Grupo de Criptoativos**

( ) Futuro de Bitcoin em Reais (BIT)

( ) Rolagem de Futuro de Bitcoin (BT1)

**Grupo de Moedas**

( ) Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial (DOL)

( ) Contrato Futuro Mini de Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial (WDO)

( ) Operações Estruturadas de Rolagem de Dólar (DR1)

( ) Operações Estruturadas de Rolagem de Minicontrato de Dólar Comercial (WD1)

( ) Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Dólar por Dólar Australiano (AUS)

( ) Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Dólar por Dólar Canadense (CAN)

( ) Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Dólar por Dólar da Nova Zelândia (NZL)

( ) Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Dólar por Euro (EUP)

( ) Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Dólar por Franco Suíço (SWI)

( ) Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Dólar por Iene Japonês (JAP)

( ) Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Dólar por Iuan Chinês (CNH)

( ) Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Dólar por Libra Esterlina (GBR)

( ) Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Dólar por Lira Turca (TUQ)

( ) Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Dólar por Peso Argentino (ARS)

( ) Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Dólar por Peso Chileno (CHL)

( ) Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Dólar por Peso Mexicano (MEX)

( ) Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Dólar por Rande da África do Sul (AFS)

( ) Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Dólar por Coroa Norueguesa (NOK)

( ) Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Dólar por Coroa Sueca (SEK)

( ) Contrato Futuro de Taxa de Câmbio de Dólar por Rublo Russo (RUB)

**Grupo de Renda Variável**

( ) Ativos do mercado à vista (ações, BDRs, ETFs, units, cotas de fundos, bônus de subscrição, recibos de subscrição, direitos de subscrição) – indicar abaixo **até** **40** (quarenta) ativos:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

( ) Contrato Futuro de Ibovespa (IND)

( ) Contrato Futuro Mini de Ibovespa (WIN)

( ) Opções de Compra e de Venda sobre Ibovespa (IBOV)

( ) Operações Estruturadas de Rolagem de Ibovespa (IR1)

( ) Operações Estruturadas de Rolagem de Minicontrato de Ibovespa (WI1)

( ) Futuro de Small Cap (SML)

( ) Rolagem do Futuro de Small Cap (SM1)

( ) Opções de Compra e de Venda sobre Índice Small Cap (SMLL)

( ) Futuros de Ações – indicar abaixo **até** **30** (trinta) ativos-objeto:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

( ) Opções de Ações, Opções de BDRs e Opções de ETFs – indicar abaixo **até** **30** (trinta) ativos-objeto:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Grupo de Commodities**

( ) Contrato Futuro de Boi Gordo com Liquidação Financeira (BGI)

( ) Contrato Futuro de Milho com Liquidação Financeira (CCM)

( ) Contrato Futuro de Café Arábica 4/5 (ICF)

( ) Contrato Futuro de Etanol Hidratado (ETH)

[local], [data]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[Nome e assinatura do Investidor]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[Nome e assinatura do Participante de Negociação Pleno (PNP), Participante de Liquidação (PL) ou do Participante de Negociação (PN)]